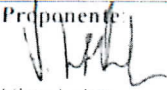
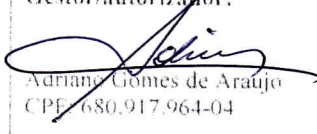
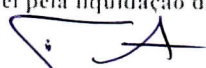


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 006/15 Data: 08/07/2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha CNPJ: 15.919.322/0001-06		
VALOR (RS): 178.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea b
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: A alocação foi feita no fundo IMA-B em função da expectativa de boa rentabilidade deste fundo em função do conturbado cenário econômico atual que tem favorecido esse tipo de aplicação. A alocação está enquadrada na Res. 3.922 (art. 7º, I, b) e aderente à política de investimentos. A escolha do produto no Banco do Brasil se deu pela facilidade de contato e rapidez no atendimento, além do bom histórico na gestão de investimentos.		
Características dos ativos: BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B-FI CNPJ: 07.861.554/0001-22 Administrador: Banco do Brasil Índice de referência: IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa Baixo risco		
Raimundo Assunção Bezerra Gerente Geral 08/07/2015		
Proponente:  Vitor Leitão Consultor de Valores Mobiliários CPF: 011.489.933-98	Gestor/autorizador:  Adriano Gomes de Araújo CPF: 680.917.964-04 Certificação-validade:	Responsável pela liquidação da Operação:  Inocêncio Simões de Moraes Neto CPF: 019.279.334-98